

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – 3º QUADRIMESTRE / 2020

VIGÊNCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Setembro a Dezembro de 2020

1. DADOS DA OSC

1.1 NOME: CASA DA CRIANÇA

1.2 CNPJ: 59.765.628/0001-20

1.3 ENDEREÇO SEDE: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, S. João da Boa Vista / SP

1.4 RESPONSÁVEL (PRESIDENTE): Liliam Carneiro Zanata

2. PARCERIA

2.1 INSTRUMENTO: Termo de Colaboração nº 007/2019

2.2 OBJETO: Parceria destinada ao atendimento educacional infantil, a crianças de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 18/11/2019 a 17/02/2021.

2.4 ABRANGENCIA: Municipal

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Av. João Osório, nº 396, Vila Conrado, S João da Boa Vista / SP

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças.

3. GESTOR DA PARCERIA

3.1 NOME: Carla Daniela Martins

3.2 CARGO: Agente Administrativo

3.3 Portaria de Nomeação: nº 12.434, de 1º de outubro de 2019.

3.4 Período de Atuação: 01/10/2019 até 25/05/2020

3.5 NOME: Laryssa Cristina Gonçalves Costa

3.6 CARGO: Auxiliar Administrativo

3.7 Portaria de Nomeação: nº 13.054, de 26 de Maio de 2020.

4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO

Portaria de Nomeação nº 9.906, de 27 de outubro de 2016 e alterada pelas Portarias nºs 12.260/19, 12.261/19 e 12.610/19.

4.1 PRESIDENTE

NOME: Dulcelene Aparecida Abreu

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

4.2 SECRETÁRIA

NOME: Andreza de Fatima Francisco Zacarelli

PROFISSIONAL: Supervisora de Ensino

4.3 MEMBRO

NOME: Jessica Damaglio Camelo

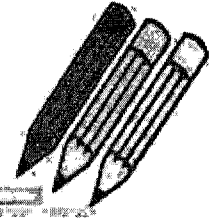
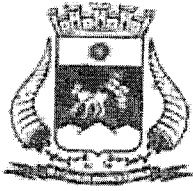
PROFISSIONAL: Auxiliar Administrativo

Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista

Telefone: (19) 3634-2636

Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, São João da Boa Vista – SP, CEP 13870-220

Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br



5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado.

No relatório constam as descrições sumárias das atividades previstas e as realizadas.

Também foram apresentadas as seguintes documentações:

- ✓ Listagem Mensal de Alunos por turma e Quantidade de Vagas;
- ✓ Formulário Bimestral de Desenvolvimento dos Alunos por Turma;
- ✓ Planejamento de Aulas;
- ✓ Capacitação com Professores (HTPC);
- ✓ Pauta e Ata das Reuniões com Pais ou Responsáveis pelos alunos.

5.2 ANALISE DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

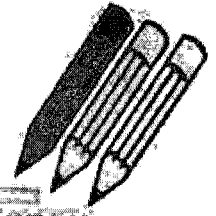
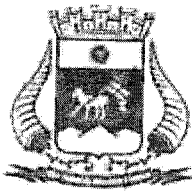
Observa-se através do Relatório de Gestão Quadrimestral que:

- O Público alvo são crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses.
- Meta de Atendimento: 180 crianças - 100% alcançada.
- As ações foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.

5.3 ANALISE DO GESTOR

Observa-se através dos Relatórios elaborados que:

- O Público alvo atendido alcançou 100% da Meta de Atendimento neste quadrimestre.
- Consta no Relatório da OSC as descrições sumárias das atividades realizadas.
- Devido á pandemia do novo Coronavírus, a descrição das atividades realizadas, sofreu alteração, inclusive por meio do 2º termo de apostilamento, visando o cumprimento do Decreto Municipal nº 6.405 de 03 de Abril de 2020, que determinou dentre outras medidas a suspensão integral das aulas presenciais e, instituiu a forma de execução remota das atividades.
- Todas as atividades planejadas para serem executadas durante o período da pandemia, contou com a opinião e participação dos pais e responsáveis, a fim de determinar qual aplicativo seria de domínio e posse de todos, entretanto há aqueles que não possuem acesso às mídias digitais e para estes, as atividades estão sendo impressas pela secretaria da creche, entregue aos pais mediante agendamento para evitar aglomerações e, após a realização das mesmas, os pais as devolvem na creche.
- Os resultados esperados, bem como as devolutivas das atividades sofreram queda significativa especialmente durante o mês de Novembro/2020.
- No mês de Outubro/2020 a OSC realizou uma reunião presencial com os pais, seguindo todos os cuidados exigidos pelo protocolo de saúde, com a finalidade de planejar o ano letivo de 2021 junto dos mesmos.
- A OSC está passando por uma reforma de melhoria do ambiente interno (já concluída) e externo (em andamento).



6. VISITA TÉCNICA

No 3º Quadrimestre de 2020, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, juntamente com a Gestora da Parceria, realizou uma reunião no dia 02 de Dezembro de 2020, cuja ata consta no Processo nº 2053/2020- Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração 007/2019, com a finalidade verificar se as rotinas estavam sendo desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 RECURSO FINANCEIRO: **Recurso Municipal**

7.2 VALOR DA PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019

7.2.1 VALOR MENSAL: **R\$ 42.760,00** (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais)

7.2.2 VALOR DO QUADRIMESTRE: **R\$ 171.040,00** (cento e setenta e um mil, e quarenta reais).

7.3 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS NO 3º QUADRIMESTRE – Setembro a Dezembro / 2020

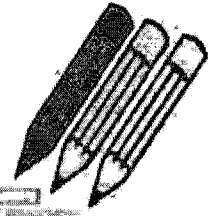
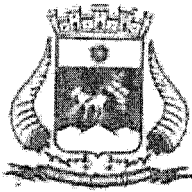
Vínculo Financeiro	Empenho	Dt Repasse	Vr. Repasse
BB 0065-5 / 51915-4		01/09/2020	R\$ 42.760,00
BB 0065-5 / 51915-4		01/10/2020	R\$ 42.760,00
BB 0065-5 / 51915-4		03/11/2020	R\$ 42.760,00
BB 0065-5 / 51915-4		01/12/2020	R\$ 42.760,00
BB 0065-5 / 51915-4		04/12/2020	R\$ 119,94
		Valor	R\$ 171.159,94

7.4 OCORRÊNCIAS

Observa-se que no dia 04 de dezembro de 2020 foi realizado um pagamento no valor de R\$ 119,94 (Cento e dezenove reais e noventa e quatro centavos), referente a diferença dos valores pagos a menor nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2020.

❖ ANÁLISE FINANCEIRA DO GESTOR:

Com análise nos valores totais utilizados e na documentação comprobatória apresentada na Prestação de Contas, observa-se que os tipos de despesas estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeira.



Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.


8. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, em que o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento referente ao 3º quadrimestre de 2020, **REGULAR**.

Faz parte deste Relatório Técnico de Monitoramento toda documentação analisada e supracitada.

São João da Boa Vista, 04 de Janeiro de 2021.

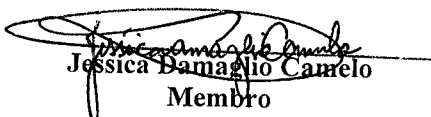

Gestora de Parcerias do DME
Nome: Laryssa Cristina Gonçalves Costa
Cargo: Auxiliar Administrativo

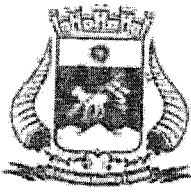
9. PARECER DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO / FISCALIZAÇÃO.

São João da Boa Vista, 04 de Janeiro de 2021.


Dulcelene Aparecida Abreu
Presidente

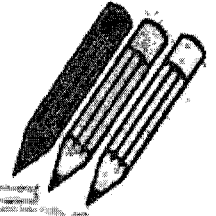

Andreza de Fatima Francisco Zacarelli
Secretária


Jessica Damaglio Carrelo
Membro



**SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**

**DEPARTAMENTO
DE EDUCAÇÃO**



10. PARECER E CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

De acordo

São João da Boa Vista, 04 de Janeiro de 2021.


Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação